



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 079/2024-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a publicação no DOMPE, nos dias 03 e 06.05.2024, do Edital de Inscrição n.º 001/2024-CSMP, que inaugurou o concurso de promoção, pelo critério de merecimento, à 28.^a Promotoria de Justiça com atuação junto ao Juizado da Infância e Juventude – Cível;

CONSIDERANDO a instrução do Procedimento de Gestão Administrativa (PGA) n.º 13.2024.00000023-4;

CONSIDERANDO o teor do art. 43, inciso III, da Lei Complementar n.º 011/1993;

CONSIDERANDO que as inscrições dos Exmos. Srs. Promotores de Justiça de Entrância Inicial Dra. Marcelle Cristine de Figueiredo Arruda, Dr. Kleyson Nascimento Barroso e Dr. Fabricio Santos Almeida deixaram de ser analisadas pelo c. Conselho Superior do Ministério Público por ausência dos requisitos constitucionais para participação do concurso de remoção por merecimento, nos termos do art. 2.º da Resolução 051/2013-CSMP;

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra da Exma. Sra. Procuradora de Justiça e Conselheira Dra. Mara Nóbria Albuquerque da Cunha nos Exmos. Srs. Promotores de Justiça de Entrância Inicial:

1.º escrutínio: Dra. Ynna Breves Maia Veloso;

2.º escrutínio: Dr. Rômulo de Souza Barbosa;

3.º escrutínio: Dr. Iranilson de Araújo Ribeiro.

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão,



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

para posterior juntada aos autos, da lavra da Exma. Sra. Procuradora de Justiça e Conselheira Dra. Anabel Vitória Mendonça de Souza nos Exmos. Srs. Promotores de Justiça de Entrância Inicial:

1.º escrutínio: Dra. Ynna Breves Maia Veloso;

2.º escrutínio: Dr. Rômulo de Souza Barbosa;

3.º escrutínio: Dr. Iranilson de Araújo Ribeiro.

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra da Exma. Sra. Procuradora de Justiça e Conselheira Dra. Neyde Regina Demosthenes Trindade nos Exmos. Srs. Promotores de Justiça de Entrância Inicial:

1.º escrutínio: Dra. Ynna Breves Maia Veloso;

2.º escrutínio: Dr. Rômulo de Souza Barbosa;

3.º escrutínio: Dr. Iranilson de Araújo Ribeiro.

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra da Exma. Sra. Procuradora de Justiça e Conselheira Dra. Sílvia Abdala Tuma nos Exmos. Srs. Promotores de Justiça de Entrância Inicial:

1.º escrutínio: Dra. Ynna Breves Maia Veloso;

2.º escrutínio: Dr. Iranilson de Araújo Ribeiro;

3.º escrutínio: Dr. Iranilson de Araújo Ribeiro.

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra do Exmo. Sr. Presidente do c. CSMP Dr. Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior nos Exmos. Srs. Promotores de Justiça de Entrância Inicial:

1.º escrutínio: Dra. Ynna Breves Maia Veloso;



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

2.º escrutínio: Dr. Rômulo de Souza Barbosa;

3.º escrutínio: Dr. Iranilson de Araújo Ribeiro.

CONSIDERANDO a decisão do c. Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos presentes, em sessão ordinária realizada em 12 de julho de 2024;

RESOLVE:

INDICAR ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça os nomes dos Excelentíssimos Promotores de Justiça de Entrância Inicial à promoção, pelo critério de merecimento, à 28.^a Promotoria de Justiça com atuação junto ao Juizado da Infância e Juventude – Cível:

1.º escrutínio: Dra. **YNNA BREVES MAIA VELOSO**, 5 (cinco) votos, terceira participação seguida e quarta alternada em lista de merecimento;

2.º escrutínio: Dr. **RÔMULO DE SOUZA BARBOSA**, 4 (quatro) votos, segunda participação seguida em lista de merecimento;

3.º escrutínio: Dr. **IRANILSON DE ARAÚJO RIBEIRO**, 5 (cinco) votos, primeira participação em lista de merecimento.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

PLENÁRIO DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus (AM), 12 de julho de 2024.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Presidente do c. CSMP

SILVIA ABDALA TUMA
Membro

NEYDE REGINA DEMOSTHENES TRINDADE
Membro

ANABEL VITÓRIA MENDONÇA DE SOUZA
Membro

MARA NÓBIA ALBUQUERQUE DA CUNHA
Membro